

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 001

ATA DA 001ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, realizada em 18 de julho de 2018. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018, às 10h00 (dez horas), reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com a presença dos membros ao final nomeados, e contando com a presença dos Srs. Rafael Rodrigues de Oliveira, Chefe de Gabinete, Gilberto Tardochi da Silva, Gerente de Gestão Estratégica e Supervisor do Departamento de Auditoria e Irene Castro, do Departamento Jurídico 1, que secretariou a reunião. Iniciados os trabalhos, os membros do Comitê foram empossados nos cargos para o qual foram eleitos e trataram dos seguintes assuntos: **1) Apresentação da Companhia:** foi feita breve explanação acerca da atuação da CET e sobre a composição dos órgãos de administração da Companhia, bem como foi explicado o orçamento da empresa com as suas formas de obtenção de recursos. Os membros do comitê também foram informados sobre a existência de projetos estratégicos que estão sendo implantados na Companhia. **2) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário:** foi apresentada minuta com proposta de regimento aos membros do Comitê, que irão proceder à sua análise e posterior manifestação. **3) Solicitações feitas:** os membros do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram: a) Perfil dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria, do Departamento de Auditoria, do Gerente de Controle de Riscos, Chefe de Gabinete e Superintendente de Assuntos Jurídicos; b) Cópia do relatório da administração, acompanhado do balanço e relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício 2017; c) Balancetes referentes aos primeiros meses de 2018, se houver; d) Contatos do sócio da Loudon Blomquist Auditores Independentes (para solicitar presença na próxima reunião); e) Cópia dos instrumentos de governança destinados ao atendimento do disposto na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; f) Calendário anual de reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração; g) Cópias de atas de assembleias de acionistas e de reuniões do Conselho de Administração; h) Aprovação da autonomia operacional/orçamentária; i) Relatório dos trabalhos do Depto. de Auditoria, acompanhado do planejamento de trabalhos para o ano 2018; j) Encaminhamento de pauta da reunião do Conselho de Administração, com convite para participação dos membros do Comitê; l) Apresentação dos membros do Comitê à Diretoria da Companhia; m) Apresentação do organograma da Companhia; n) Criação de agenda para visitaçao de determinadas áreas da Companhia; o) Relatório de acompanhamento de fiscalizações feitas pelo TCM/MP/DPs; p) Apresentação de estudos para contratação de seguro de responsabilidade civil/mecanismo de defesa dos membros do Comitê; q) Portal para repositório de documentos e informações solicitadas e/ou acesso à rede CET; r) Informações sobre imóvel ocupado pela CET na Vila Leopoldina, em área designada

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 001

como de interesse social; s) Verificar se há previsão de criação de canal de denúncias ao Comitê de Auditoria Estatutário. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 18 de julho de 2018.



SÉRGIO TUFFY SAYEG



JONATHAN SINGH MAZON



GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO

Secretária: Irene Castro

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 002

ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, realizada em 27 de agosto de 2018. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018, às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com a presença dos membros ao final nomeados, e contando com a presença dos Srs. Rafael Rodrigues de Oliveira, Chefe de Gabinete, Gilberto Tardochi da Silva, Gerente de Gestão Estratégica e Supervisor do Departamento de Auditoria, Ieros Aradzenka, Gerente de Controle Interno, Fuad Miguel Pacha Neto, Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, e, parcialmente, os sócios da Loudon Blomquist Auditores Independentes, Srs. Sérgio dos Santos Gonçalves e Fernando Ferreira, e Priscila Silva Roversi, do Departamento Jurídico 1, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos:

1) Aprovação e assinatura da ata da reunião realizada em 18 (dezoito) de julho de 2018.

2) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, com as devidas alterações sugeridas pelos membros do Comitê.

3) Confirmação do encaminhamento, por meio eletrônico, de parte das solicitações feitas na reunião do dia 18.07.2018, conforme segue: a) Perfil dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria; b) Cópia do Relatório da Administração, acompanhado do balanço e relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício 2017; c) Balancetes referentes aos primeiros cinco primeiros meses de 2018; d) Contatos dos sócios da Loudon Blomquist Auditores Independentes; e) Calendário anual de reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração; f) Relatório dos trabalhos do Depto. de Auditoria em 2017, acompanhado do planejamento de trabalhos para o ano 2018; g) Apresentação do organograma da Companhia, **restando ainda pendentes**; h) Cópia dos instrumentos de governança destinados ao atendimento do disposto na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; i) Cópias de atas de assembleias de acionistas e de reuniões do Conselho de Administração; j) Aprovação da autonomia operacional/orçamentária; k) Encaminhamento de pauta de reunião do Conselho de Administração, com eventual convite para participação dos membros do Comitê; l) Apresentação dos membros do Comitê à Diretoria da Companhia; m) Criação de agenda para visitação de determinadas áreas da Companhia; n) Relatório de acompanhamento de fiscalizações feitas pelo TCM/MP/DPS; o) Apresentação de estudos para contratação de seguro de responsabilidade civil/mecanismo de defesa dos membros do Comitê; p) Portal para repositório de documentos e informações solicitadas e/ou acesso à rede CET; q) Informações sobre imóvel ocupado pela CET na Vila Leopoldina, em área designada

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 002

como de interesse social; r) previsão de criação de canal de denúncias relativas ao Código de Conduta e Integridade da Companhia.

4) Apresentação dos sócios da Loudon Blomquist Auditores Independentes, na qual informaram que sua contratação, ocorrida em fevereiro de 2018, pelo período de 6 (seis meses), foi exclusivamente para realização dos trabalhos e apresentação do relatório relativo ao exercício de 2017, restando em aberto a entrega do relatório fiscal.

5) Esclarecimento, pelo Gerente de Gestão Estratégica, de que há processo licitatório em andamento para a contratação de empresa para a realização de auditoria do período iniciado em 01 de janeiro de 2018, tendo sido solicitado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário o posicionamento do andamento do certame e sugerida a contratação de empresa por prazo superior a 01 (um) ano, até o limite legal de 05 (cinco) anos, o mais rapidamente possível, com vistas ao início imediato dos trabalhos necessários relativos ao exercício social de 2018 em curso.

6) Apresentação de sinopse das análises e apontamentos realizados pela auditoria interna no período de 2015 a agosto de 2018, tendo o Comitê de Auditoria Estatutário solicitado a formatação do material de forma compactada e classificada por relevância para adequada compreensão e divulgação; e solicitada, também, a base legal da obrigatoriedade da publicidade do relatório da auditoria interna.

7) Discussão a respeito dos Controles Internos e Gestão de Riscos, na qual os membros do Comitê foram informados que, pelo fato de ambas as áreas ainda estarem em processo de implantação, a Companhia está se estruturando para mapear os principais riscos que podem afetar suas operações; e sobre a necessidade de divulgação, orientação e conscientização do código de conduta e integridade e a criação de um canal de denúncia próprio para tal fim, tendo os membros do Comitê sido informados que a Companhia já fez uma divulgação inicial do código de conduta e integridade, estando em processo de formatação dos treinamentos em questão e também de implantação do canal de denúncias específico.

8) Discussão sobre a evolução da área de Conformidade e a importância da conscientização de todos na organização a respeito das responsabilidades nas suas funções; bem como sobre a necessidade de veiculação das normas internas da Companhia, tendo sido registradas as dificuldades dos funcionários da operação em ter também acesso às normas internas e atualização das normas de trânsito, como Resoluções, para atuação em suas atividades em campo, em razão da deficiência de



ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 002

sistemas e equipamentos de informática. A Companhia informou que tais normas estão disponíveis em sua totalidade por meio eletrônico em sua *intranet*.

9) Recomendação, pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutária, da elaboração de relatório de sustentabilidade, incluindo informações sobre as atividades dos agentes de trânsito, para divulgação externa e atendimento à obrigação legal.

10) Solicitação, pelos membros do Comitê, de conhecer os procedimentos de fiscalização dos órgãos de controle e acesso ao Relatório Anual de Fiscalização – RAF.

11) Solicitação de consulta aos membros do Conselho Fiscal quanto à concordância para participação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em parte da próxima reunião do referido Conselho Fiscal em 24.09.2018. O objetivo desta participação é a apresentação mútua, além do início do relacionamento e cooperação para os trabalhos sobre matérias semelhantes tratadas por estes órgãos.

12) Esclarecimento pelo Chefe de Gabinete aos membros do Comitê que não há fundos de pensão patrocinados pela Companhia.

13) Divulgação da agenda para as próximas reuniões ordinárias do Comitê no ano de 2018: 24/09, das 14 às 16h00; 24/10, das 09 às 11h00; 26/11, das 14 às 16h00 e 17/12, das 14 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 27 de agosto de 2018.



SÉRGIO TUFFY SAYEG



JONATHAN SINGH MAZON



GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO

Secretária: Priscila Silva Roversi

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 003

ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, realizada em 24 de setembro de 2018. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018, às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com a presença dos membros ao final nomeados, e contando com a presença dos Srs. Rafael Rodrigues de Oliveira, Chefe de Gabinete, Gilberto Tardochi da Silva, Gerente de Gestão Estratégica, Ieros Aradzenka, Gerente de Controle Interno, Fuad Miguel Pacha Neto, Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Ruy Marcondes Carvalho Neto, Supervisor do Departamento de Auditoria, e Irene Castro, do Departamento Jurídico 1, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação e assinatura da ata da reunião realizada em 27 de agosto de 2018.

- 2) Atualização e perspectivas de atendimento às solicitações anteriores de documentos, esclarecimentos e providências feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário à Companhia: os membros do Comitê foram informados que: a) Cópias dos instrumentos de governança destinados ao atendimento do disposto na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 estão disponíveis no *site* da Companhia; b) Cópias de atas das assembleias de acionistas e de reuniões do Conselho de Administração serão mantidas em arquivo próprio na Companhia, destinado a eventuais consultas do Comitê; c) Quanto à aprovação da autonomia operacional/orçamentária, os membros do Conselho de Administração já estão cientes de que o tema depende da criação de “centro de custos”; d) O encaminhamento de pauta da reunião do Conselho de Administração, com convite para participação dos membros do Comitê, foi incorporado à prática na rotina de encaminhamentos ao Conselho de Administração e ao Comitê; e) Quanto à criação de agenda para visitação de determinadas áreas da Companhia, foi sugerida, inicialmente, a unidade da Bela Cintra em data a ser definida; f) Quanto ao relatório de acompanhamento de fiscalizações feitas pelo TCM/MP/DPs, os membros do Comitê receberam relação com pedidos e questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Município – TCM e Ministério Público de Estado de São Paulo, bem como cópia do Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017, cujas respostas aos pontos levantados serão remetidas ao Comitê assim que forem encaminhadas ao TCM; g) Quanto aos estudos para contratação de seguro de responsabilidade civil/mecanismo de defesa dos membros do Comitê, o Departamento Jurídico está em processo de elaboração, para discussão com o Conselho de Administração da Companhia, de um Termo de Referência para contratação da cobertura em questão; h) Quanto ao portal para repositório de documentos e informações solicitadas e/ou acesso à rede CET,

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 003

será criado repositório através do "google", tendo sido confirmado pela Companhia não haver, no momento, qualquer impedimento na legislação vigente ou em suas normas internas; i) Com relação às informações sobre imóvel ocupado pela CET na Vila Leopoldina em área designada como de interesse social, a Diretoria da Companhia já aprovou a desmobilização do referido imóvel, determinando que seja feita a procura por novos imóveis com a finalidade de acomodação das unidades que hoje estão em funcionamento no local; j) Quanto à previsão de criação de canal de denúncias relativas ao Código de Conduta e Integridade, a Companhia, está atualmente em processo de desenvolvimento das etapas preliminares para a implantação desses canal que envolve, entre outros, a opção por se adotar um prestador de externo ou por se criar uma área interna para essa finalidade.

3) Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis: atualização quanto ao processo de contratação e perspectiva de início dos trabalhos dos auditores independentes para revisão das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social de 2018: foi explicado que o relatório fiscal (último documento relativo ao exercício social de 2017) foi entregue no dia 21 de setembro de 2018 pela Loudon Blomquist Auditores Independentes e que a Companhia dará prosseguimento ao processo licitatório em andamento para contratação de serviços de Auditoria Independente para as contas do exercício 2018 com o objetivo de ter aprovação do certame até o final do corrente mês de setembro, considerada a necessidade de início dos trabalhos no menor prazo possível e visando o cumprimento dos prazos legais de entrega das demonstrações financeiras completas. Paralelamente, será iniciado o procedimento interno para licitação visando a contratação de serviços de Auditoria Independente para o exercício 2019, e seguintes, se for possível, de forma que sejam atendidos todos os requisitos legais e as recomendações dos membros deste Comitê.

4) Auditoria Interna: atualização quanto ao profissional responsável pela função, à formatação ajustada do material apresentado anteriormente e detalhamento da base legal relativa à publicidade do relatório da auditoria interna: o Sr. Ruy Marcondes Carvalho Neto procedeu a sua apresentação aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, esclarecendo que foi contratado para supervisionar o Departamento de Auditoria da Companhia e que está sendo feita a transição dos trabalhos de auditoria que anteriormente estavam sendo executados de forma cumulativa pela Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

5) Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos: os responsáveis por

ATA DE REUNIÃO
CNPJ N.º 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

FLS. n.º
ATA n.º 003

ambas as áreas apresentaram para o Comitê suas respectivas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito, que passa a fazer parte desta ata como Anexo 1. Com relação à necessidade de previsão orçamentária para a gerência responsável por esses projetos, o Comitê indagou sobre o cronograma e os recursos necessários para o exercício social de 2019.

6) Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores e das providências que estão sendo adotadas pela Companhia para sua implantação: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1). Com relação à decisão por se adotar um prestador de externo ou por se criar uma área interna para essa finalidade, o Comitê indagou sobre o prazo esperado para essa definição e a respeito da estimativa de custo de implantação de um canal tercerizado.

7) Conformidade: atualização quanto à implantação da área e ao plano para melhorar o acesso dos colaboradores em campo às normas internas da Companhia e às normas de trânsito: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1). O Comitê indagou sobre a suficiência das medidas descritas para suprir as necessidades anteriormente apontadas.

8) Atualização a respeito do relatório de sustentabilidade: tendo em vista que o assunto está pendente, o Sr. Geraldo A. Ferreira informou que representantes da empresa Resultante Research Consultoria Educacional apresentaram sua pré-disposição para proceder apresentação e orientação à CET sobre a elaboração de relatório de sustentabilidade com base no Global Reporting Initiative, de forma *Pro Bono*. E aguardam uma resposta da CET.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 24 de setembro de 2018.



SÉRGIO TUFFY SAYEG



JONATHAN SINGH MAZON



GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO

Secretária: Irene Castro

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DE 24/09/2018

AÇÕES DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO (GCI)

De acordo com previsto nos artigos 37 e 38 do Estatuto Social da CET, a recém criada GCI (a partir de 29 de março de 2018) é responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos.

Conforme pauta para a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CET, em especial o contido nos itens 5, 6 e 7, oportuno e conveniente apresentar as seguintes considerações.

“5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos.”

A área de Controles Internos e Gestão de Riscos está estruturada no âmbito da CET como Unidade Orgânica (UO) denominada **Gerência de Controle Interno (GCI)**, vinculada ao Diretor Presidente, por meio do Chefe de Gabinete da Presidência. Conta atualmente com 5 profissionais, sendo: Gerente, Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Assessor da Presidência vinculado ao referido departamento e duas Auxiliares Administrativas, uma responsável pela divulgação, orientação e conscientização referente ao Código de Conduta e Integridade e outra responsável pela operacionalização do Canal de Denúncias.

Quanto ao plano para o mapeamento dos principais riscos, até o momento foi pensado nos seus aspectos gerais, pelo Gerente e seu Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, que estão na fase de obtenção de conhecimento específico sobre o assunto, mediante participação em cursos, fóruns, seminários e simpósios, e reunião de informações sobre a estrutura organizacional. A elaboração de um plano dependerá de um projeto específico, a ser levado adiante, futuramente, a partir da criação de um Grupo Especialista por Ato do Presidente.

Em síntese: há necessidade de previsão orçamentária para a GCI em 2019, especialmente para sua estruturação técnico-profissional (capacitação dos profissionais) e, principalmente, tecnológica (disponibilização de equipamentos de informática e respectivos programas).

“6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores.”

A criação do canal específico de denúncias está sendo levada a efeito por meio do Grupo Especialista GE 23, criado mediante Ato do Presidente nº 064/18, de 10/09/2018, que deu origem a um Projeto.

O plano de treinamento dos colaboradores está sendo levado a efeito por meio do Grupo Especialista GE 22, criado mediante Ato do Presidente nº 063/18, de 10/09/2018, que deu origem a outro Projeto.

A criação de GE é necessária uma vez que tais demandas envolvem responsabilidades de segmentos diversos da CET, conforme previsão estatutária (art. 22, incisos XII e XVI) e Ato do Presidente nº 021/17, de 08/03/2017, que trata da Gestão Estratégica de Processos. O GE é constituído por técnicos especializados

em temas específicos e tem como missão desenvolver e especificar produtos, reformar, criar e desenvolver novos processos, além de propor soluções para assuntos determinados.

Em síntese: a dúvida ainda não dirimida diz respeito a se a alta administração pretende criar um canal de denúncias próprio, a ser gerido ou operacionalizado pela GCI, ou entregar a missão de operacionalização a terceiros, sendo gerido pela GCI.

“7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área e ao plano para melhorar o acesso dos colaboradores em campo às normas internas da Companhia e às normas de trânsito.”

No tocante à conformidade (compliance), como parte do plano para melhorar o acesso dos colaboradores em campo às normas internas foi editado e publicado, na intranet, o Aviso Geral (AG) nº 031/18, de 03/09/2018, informando todos os colaboradores da CET sobre a estrutura de Governança, Risco e Compliance adotada pela Companhia, com base no previsto na Lei federal nº 13.303, de 30/06/2016.

O AG disponibilizou, por meio de links, acesso a todos os instrumentos de governança, com especial destaque para o Código de Conduta e Integridade.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 004

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ATA Nº 004. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 24 de outubro de 2018, às 9h00 (nove horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, com a presença de seus membros **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO, JONATHAN SINGH MAZON e SÉRGIO TUFFY SAYEG**, contando também com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Presidência – que secretariou a reunião, **IEROS ARADZENKA**, Gerente de Controle Interno, e **RUY MARCONDES CARVALHO NETO**, Supervisor do Departamento de Auditoria. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**:

1. Aprovação e assinatura da ata da terceira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 24 de setembro de 2018.

2. Atendimento às solicitações de documentos (SD), providências (SP) e esclarecimentos (SE) feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário à Companhia, contemplando à atualização do pedido com as informações prestadas, a situação do pedido e eventuais providências a serem adotadas:

a) Cópias dos instrumentos de governança em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016 (SD). *Atualização:* Foi informado que determinados documentos estão disponíveis e outros deverão ser divulgados na página da Companhia na internet, podendo ser acessados no endereço: <http://cet.sp.com.br/sobre-a-cet/transparencia-cet.aspx>. *Situação:* Pendente; **b) Cópias de atas das assembleias de acionistas e de reuniões do Conselho de Administração (SD).** *Atualização:* Foi informado que os documentos são mantidos na Companhia, estando disponíveis para consultas de quaisquer interessados. *Situação:* Atendido; **c) Cópia de manifestação da CET sobre os apontamentos constantes do Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017 do Tribunal de Contas do Município (SD).** *Atualização:* Foi informado que a manifestação está em fase de elaboração pelas áreas competentes da Companhia. *Solicitação:* A CET deve remeter ao Comitê cópia das manifestações assim que forem encaminhadas ao TCM. *Situação:* Pendente; **d) Aprovar a autonomia operacional/orçamentária (SD).** *Atualização:* Foi informado que até o momento não foi implantado o sistema de gerenciamento orçamentário por centro de custos, necessários para viabilizar o procedimento. *Solicitação:* A CET deve implantar o sistema de centro de custos para viabilizar a autonomia operacional/orçamentária do Conselho de Administração. *Situação:* Pendente; **e) Agendar visitas do Comitê de Auditoria Estatutário em áreas específicas da Companhia (SP).** *Atualização:* Foi informado que está agendada visita ao Centro de Operações na Rua Bela Cintra, para o dia 07 de novembro de 2018; *Solicitação:* A CET deve agendar visita ao Centro de Treinamento e Educação de Trânsito – CETET; *Situação:* Pendente; **f) Criar portal para repositório de documentos e informações solicitadas pelo Comitê e atendidas pela Companhia e/ou acesso à rede interna atual (SP).** *Atualização:* Foi informado inexistir qualquer

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 004

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

normativo interno vedando o uso de sistemas armazenamento digital desenvolvido e/ou hospedado por terceiros. *Solicitação:* Indicação de prazo para atendimento ou criação conjunta de solução por meio de provedor externo (Google, por exemplo); *Situação:* Pendente; **g) Acompanhamento do processo de contratação de seguro de responsabilidade civil/mecanismo de defesa para membros da Companhia (SE).** *Atualização:* Foi informado que o termo de referência da contratação está em fase de elaboração. *Solicitação:* O Comitê sugere à CET que consulte corretoras de seguros para elaboração de pesquisa de preços visando à composição do orçamento estimado da contratação. *Situação:* Em acompanhamento; **h) Acompanhamento da criação de canal de denúncias relativas ao Código de Conduta e Integridade (SE).** *Atualização:* Foi informado que a CET iniciou procedimento prévio para avaliação das melhores práticas de mercado para criação do canal de denúncias, bem como sobre formas de execução do serviço por empresas terceirizadas. *Solicitação:* A CET deve atualizar o andamento do procedimento na próxima reunião do Comitê. *Situação:* Em acompanhamento.

3. Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis: atualização quanto ao processo de contratação e perspectiva de início dos trabalhos dos auditores independentes para revisão das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social de 2018: Foi informado que o edital da licitação foi aprovado, e que a sessão pública do pregão está prevista para ocorrer entre os dias 12 e 14 de novembro de 2018. Por sua vez, o Comitê explanou que o Conselho de Administração é responsável pela contratação da Auditoria Independente, delegando competências executivas à Diretoria, cabendo ao Comitê opinar sobre a contratação destes serviços. O Comitê solicitou o envio de cópia do termo de referência e do edital de licitação da contratação de serviços de auditoria independente tratada no Expediente 0855/18 (SD).

4. Auditoria Interna: atualização quanto à elaboração do plano de auditoria para o exercício social de 2019, à formatação ajustada do material apresentado anteriormente e ao detalhamento da base legal relativa à publicidade do relatório da auditoria interna: O responsável pela Auditoria Interna apresentou relatório preliminar sobre o plano de auditoria, sendo solicitado pelo Comitê que o plano seja ajustado e posteriormente remetido por meio eletrônico para nova análise e eventuais comentários (SP), convidando os membros da equipe de Auditoria Interna a participarem da próxima reunião de trabalhos (SP). Além disso, o Comitê solicitou o envio de cópia da Norma CET 048/18 (SD).

5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos: os responsáveis por ambas as áreas apresentaram para o Comitê suas respectivas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito, que passa a fazer parte desta ata como Anexo 1.



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 004

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1). Notadamente em relação à implantação do canal de denúncias, os responsáveis esclareceram que foram estabelecidos contatos com representantes de empresas especializadas no gerenciamento e operacionalização de canais de denúncias para obtenção de detalhes acerca dos serviços prestados e custos mensais e anuais estimados.

7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1). O Comitê indagou sobre a suficiência das medidas descritas para suprir as necessidades anteriormente apontadas.

8. Outros assuntos: O Comitê solicitou que fosse remetido convite à equipe técnica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo responsável pelas atividades de fiscalização da CET, para uma próxima reunião (SP). Por fim, o Comitê solicitou receber parte das minutas de atas de Reunião do Conselho de Administração, especificamente sobre os pontos que tratem das atribuições do CAE (SD), bem como sejam encaminhadas as atas das reuniões já realizadas e futuras do Comitê ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal (SP). Por fim, foi solicitado o agendamento de reunião com a consultoria externa sugerida pelo Comitê para apresentação *pro bono* sobre as bases de início de trabalhos de elaboração do relatório integrado ou de sustentabilidade, cuja divulgação anual é determinada pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (SP).

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 24 de outubro de 2018.


GERALDO AFFONSO FERREIRA
FILHO


JONATHAN SINGH MAZON


SÉRGIO TUFFY SAYEG

SECRETÁRIO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 004

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ANEXO I

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DE 24/10/2018

AÇÕES DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO (GCI)

De acordo com previsto nos artigos 37 e 38 do Estatuto Social da CET, a GCI é responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos. Conforme pauta para a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CET, em especial o contido nos itens 5, 6 e 7, oportuno e conveniente apresentar as seguintes considerações.

“5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos.”

A área de Controles Internos e Gestão de Riscos da CET, implantada como Unidade Orgânica (UO) denominada **Gerência de Controle Interno (GCI)**, está em fase de ações estruturantes, concentrando sua força de trabalho e seu objetivo na organização de encontros técnicos para ampla divulgação, orientação e conscientização dos colaboradores internos da empresa acerca do tema “Governança, Risco e Compliance – GRC”, como tarefa específica contida no Plano de Ação, que faz parte de Projeto aprovado pelo Presidente.

Quanto ao plano para o mapeamento dos principais riscos, até o momento foi pensado nos seus aspectos gerais e será levado a efeito mediante elaboração de um projeto específico, após os Gerentes e Supervisores terem participado dos encontros técnicos e tomarem ciência acerca da importância do tema GRC para a empresa e da necessidade de envolvimento de cada um no processo de aperfeiçoamento das estruturas de controle, até porque integram a 1ª linha de defesa contra da Companhia.

“6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores.”

A criação do canal específico de denúncias está em estudo sob responsabilidade de uma equipe de Projeto.

Conforme tarefas contidas no Plano de Ação do Projeto, foram estabelecidos contatos com representantes de empresas especializadas no gerenciamento e operacionalização de canais de denúncias para obtenção de detalhes acerca dos serviços prestados e custos mensais e anuais estimados. Tais empresas são: ICTS Outsourcing, Contato Seguro e GRC Solutions.

Enfim, em relação ao plano de treinamento dos colaboradores este está contemplado no Projeto mencionado no item 5 acima. Para que a atividade de divulgação, orientação e conscientização acerca do tema GRC tenha início é necessário que os exemplares do Código de Conduta e Integridade sejam impressos e distribuídos (ainda sem previsão). A atividade de divulgação mencionada contemplará 99 turmas (2 vezes por semana, com



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 004

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

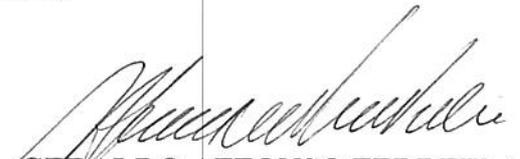
apenas um grupo de apresentação, num total de 25 semanas, aproximadamente 6 meses; ou 4 vezes por semana, com dois grupos de apresentação, aproximadamente 3 meses).

“7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área.”

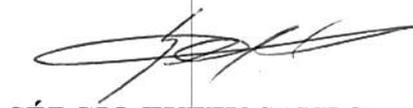
No tocante à conformidade (compliance), além da possibilidade de fácil acesso (mediante links específicos disponíveis na página da CET na *internet*), por parte de qualquer colaborador, seja interno ou externo, a todos os instrumentos de governança, com especial destaque para o Código de Conduta e Integridade, foi constituído, no dia 16/10/2018, por Ato do Presidente Nº 070/18, o Grupo Especialista – GE 24, responsável pela “Implementação dos Instrumentos do Programa de Integridade” da Companhia.

Referido grupo tem como atribuições, dentre outras:

- garantir o pleno atendimento à Lei 13.303/16;
- revisar o Programa de Integridade CET frente às alterações regulamentadas pelo Decreto 58.093/18;
- implementar os instrumentos estabelecidos em atendimento ao Programa de Integridade CET.


GERALDO AFFONSO FERREIRA
FILHO


JONATHAN SINGH MAZON


SÉRGIO TUFFY SAYEG

SECRETÁRIO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 005

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ATA Nº 005. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 26 de novembro de 2018, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, com a presença de seus membros **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO, JONATHAN SINGH MAZON** e **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, contando também com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Presidência – que secretariou a reunião, **IEROS ARADZENKA**, Gerente de Controle Interno, **FUAD MIGUEL PACHA NETO**, Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, **GILBERTO TARDOCHI DA SILVA**, Gerente de Gestão Estratégica, **PAULO GALDINO COELHO**, Gerente de Orçamento, Custos e Contabilidade e **RUY MARCONDES CARVALHO NETO**, Supervisor do Departamento de Auditoria. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**:

1. Aprovação e assinatura da ata da quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 24 de outubro de 2018.

2. Atendimento às solicitações de documentos (SD), providências (SP) e esclarecimentos (SE) feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário à Companhia, contemplando a atualização do pedido com as informações prestadas, a situação do pedido e eventuais providências a serem adotadas:

a) Divulgação dos instrumentos de governança em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016 (SP). *Atualização:* Foi informado que determinados documentos estão disponíveis e outros deverão ser divulgados na página da Companhia na internet (atas dos Conselhos e Comitês, bem como relatórios de Auditoria). *Situação:* Pendente;

c) Cópia de manifestação da CET sobre os apontamentos constantes do Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017 do Tribunal de Contas do Município (SD). *Atualização:* Foi informado que a manifestação da Companhia foi remetida ao Tribunal de Contas do Município. *Solicitação:* A CET deve remeter ao Comitê cópia das manifestações assim que a via protocolada retornar do TCM. *Situação:* Pendente;

d) Aprovar a autonomia operacional/orçamentária (SP). *Atualização:* Foi informado que foi aprovada a alteração do organograma da empresa por meio do Ato do Presidente 078/18, instituindo as unidades orçamentárias (UO) do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria, bem como a criação das respectivas unidades de serviços (US), sendo que estas unidades de serviços deverão ser implantadas – em conjunto com as demais criadas para todas as unidades da Companhia até o nível gerencial – em janeiro de 2019. *Solicitação:* A CET deve implantar o sistema de centro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 005

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

de custos (UO e US) para viabilizar a autonomia operacional/orçamentária do Conselho de Administração. *Situação:* Pendente;

e) Agendar visitas do Comitê de Auditoria Estatutário em áreas específicas da Companhia (SP). *Atualização:* Os membros do Comitê registraram a visita à Unidade Bela Cintra da Companhia, realizada no dia 07 de novembro de 2018, consignando agradecimentos à Gerência da Central de Operações; *Solicitação:* A CET deve agendar visita ao Centro de Treinamento e Educação de Trânsito – CETET; *Situação:* Pendente;

f) Criar portal para repositório de documentos e informações solicitadas pelo Comitê e atendidas pela Companhia e/ou acesso à rede interna atual (SP). *Atualização:* Foi discutido sobre a implantação de portal para repositório de documentos e informações do Comitê. *Solicitação:* a Companhia deverá providenciar a implantação de portal para repositório eletrônico por meio de sua área de informática; *Situação:* Pendente;

g) Acompanhamento do processo de contratação de seguro de responsabilidade civil/mecanismo de defesa para membros da Companhia (SD). *Atualização:* Foi informado que o termo de referência da contratação está em fase de elaboração. *Solicitação:* O Comitê solicitou cópia do termo de referência que será utilizado no procedimento licitatório. *Situação:* Pendente;

h) Acompanhamento da criação de canal de denúncias relativas ao Código de Conduta e Integridade (SE). *Atualização:* Foi debatido sobre os procedimentos adotados para a criação do canal de denúncias. *Solicitação:* A CET deve atualizar o andamento do procedimento na próxima reunião do Comitê. *Situação:* Em acompanhamento;

i) Políticas relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas (SD). *Solicitação:* A CET deve fornecer ao Comitê cópias de todas as políticas relativas a esses temas.

3. Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis: atualização quanto ao processo de contratação e perspectiva de início dos trabalhos dos auditores independentes para revisão das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social de 2018: Foi informado que o procedimento de licitação encontra-se na fase de análise de documentos da empresa que apresentou melhor lance. O Comitê solicitou informações sobre o valor da proposta apresentada e sobre a quantidade de horas de serviço previstas para execução do escopo do contrato (SD).

4. Auditoria Interna: atualização quanto à elaboração do plano de auditoria para o exercício social de 2019, à formatação ajustada do material apresentado anteriormente e

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 005

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ao detalhamento da base legal relativa à publicidade do relatório da auditoria interna: O responsável pela Auditoria Interna apresentou o Plano de Auditoria de 2019, sendo que o Comitê recomendou a aprovação do mesmo pelo Conselho de Administração (SP). Com relação aos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, o Comitê solicita o envio dos relatórios de Acompanhamento de Almoxarifado dos anos de 2015, 2016 e 2017 ao Conselho de Administração, recomendando que o Conselho solicite providências à Diretoria da CET, visando o cumprimento dos normativos internos, notadamente para que os prazos de atendimento às solicitações da Auditoria sejam cumpridos (SP). Além disso, o Comitê informa ao Conselho de Administração, que os relatórios da Auditoria Interna devem ser encaminhados para ciência da Diretoria, e as providências adotadas pela Companhia devem ser levadas ao conhecimento do Conselho de Administração (SP).

5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos: os responsáveis por ambas as áreas apresentaram para o Comitê suas respectivas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

8. Outros assuntos: O Comitê foi atualizado sobre as tratativas para suplementação do orçamento de 2018, bem como sobre a proposta orçamentaria de 2019. Além disso, foi apresentada cópia do Ato do Presidente 074/18, que criou o grupo especialista para revisão e implementação dos instrumentos de governança corporativa.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 26 de novembro de 2018.


GERALDO AFFONSO FERREIRA
FILHO


JONATHAN SINGH MAZON


SÉRGIO TUFFY SAYEG

SECRETÁRIO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 005

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ANEXO I

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) DE 26/11/2018

AÇÕES DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO (GCI)

De acordo com previsto nos artigos 37 e 38 do Estatuto Social da CET, a GCI é responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos. Conforme pauta para a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CET, em especial o contido nos itens 5, 6 e 7, oportuno e conveniente apresentar as seguintes considerações.

“5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos.”

A área de Controles Internos e Gestão de Riscos da CET, implantada como Unidade Orgânica (UO) denominada **Gerência de Controle Interno (GCI)**, continua em fase de ações estruturantes, concentrando sua força de trabalho e seu objetivo na organização de encontros técnicos para ampla divulgação, orientação e conscientização dos colaboradores internos da empresa acerca do tema “Governança, Risco e Compliance – GRC”, como tarefa específica contida no Plano de Ação, que faz parte de Projeto aprovado pelo Presidente.

Quanto ao plano para o mapeamento dos principais riscos foi iniciado o esboço no tocante aos seus aspectos gerais, de acordo com a Política de Gestão de Riscos em vigor, e será levado a efeito mediante elaboração de um projeto específico, após os Gerentes e Supervisores terem participado dos encontros técnicos e tomarem ciência acerca da importância do tema GRC para a empresa e da necessidade de envolvimento de cada um no processo de aperfeiçoamento das estruturas de controle, até porque integram a 1ª linha de defesa da Companhia.

“6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores.”

A criação do canal específico de denúncias está em fase final de estudo sob responsabilidade de uma equipe de Projeto.

Conforme tarefas contidas no Plano de Ação do Projeto, foram estabelecidos contatos com representantes de empresas especializadas no gerenciamento e operacionalização de canais de denúncias para obtenção de detalhes acerca dos serviços prestados e custos mensais e anuais estimados. As empresas contatadas foram ICTS Outsourcing, Contato Seguro e GRC Solutions. Os orçamentos iniciais apresentados por tais empresas foram transmitidos ao CAE, que os apresentaram, previamente, ao Conselho de Administração, durante a reunião do dia 25/10/2018.

Enfim, em relação ao plano de treinamento dos colaboradores este está contemplado no Projeto mencionado no item 5 da pauta. A atividade de divulgação, orientação e

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA N° 005

CNPJ N° 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha n° _____

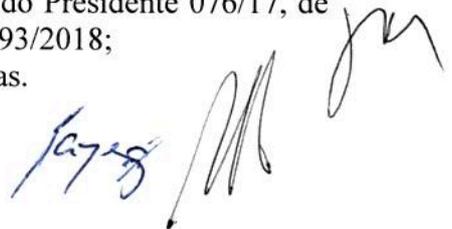
conscientização acerca do tema GRC teve início, em caráter experimental, no dia 23/11/2018, para um grupo de 30 funcionários (sendo 20 da Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito – SDE e 10 operacionais). Para que seja expandida é necessário que os exemplares do Código de Conduta e Integridade, com layout já pronto e aprovado, sejam impressos e distribuídos. A atividade geral de divulgação mencionada contemplará 99 turmas (4 vezes por semana, com dois grupos de apresentação e duração aproximada de 3 meses).

“7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área.”

No tocante à conformidade (compliance), além da possibilidade de fácil acesso (mediante links específicos disponíveis na página da CET na internet), por parte de qualquer colaborador, seja interno ou externo, a todos os instrumentos de governança, com especial destaque para o Código de Conduta e Integridade, foi constituído, no dia 21/11/2018, por Ato do Presidente (AP) N° 074/18, o Grupo Especialista – GE 24, responsável pela “Revisão e Implementação dos Instrumentos de Governança Corporativa” da Companhia. Referido AP revogou o AP 070/18, mencionado no relatório da reunião do dia 24/10/2018.

Referido grupo tem como atribuições, dentre outras:

- garantir o pleno atendimento à Lei Federal n° 13.303/2016;
- revisar e implementar as políticas de governança corporativa aprovadas pela CET;
- revisar e implementar o Programa de Integridade CET (Ato do Presidente 076/17, de 11/08/2017), em consonância com o Decreto municipal n° 58.093/2018;
- promover a adesão da CET ao Pacto Global das Nações Unidas.



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 006

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17

NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ATA Nº 006. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 20 de dezembro de 2018, às 10h00 (dez horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, com a presença de seus membros **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO, JONATHAN SINGH MAZON** e **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, contando também com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Presidência – que secretariou a reunião, **IEROS ARADZENKA**, Gerente de Controle Interno, **FUAD MIGUEL PACHA NETO**, Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, **GILBERTO TARDOCHI DA SILVA**, Gerente de Gestão Estratégica, e **RUY MARCONDES CARVALHO NETO**, Supervisor do Departamento de Auditoria. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**:

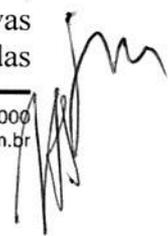
1. Aprovação e assinatura da ata da quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 26 de novembro de 2018.

2. Atendimento às solicitações de documentos (SD), providências (SP) e esclarecimentos (SE) feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário à Companhia, contemplando a atualização do pedido com as informações prestadas, a situação do pedido e eventuais providências a serem adotadas:

a) Divulgação dos instrumentos de governança em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016 (SP). *Atualização:* Foi informado que área responsável pela manutenção da página da Companhia na internet está desenvolvendo atualização de seu conteúdo, visando disponibilizar atas dos Conselhos e Comitês, bem como relatórios de Auditoria etc. *Solicitação:* O Comitê requer a elaboração de cronograma para implantação. *Situação:* Pendente.

c) Cópia de manifestação da CET sobre os apontamentos constantes do Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017 do Tribunal de Contas do Município (SD). *Atualização:* Foi informado que a manifestação da Companhia foi remetida ao Tribunal de Contas do Município, sendo requisitada complementação de informações pelo órgão de controle, em fase de preparação pela CET. *Solicitação:* A CET deve remeter ao Comitê cópia das manifestações assim que a via protocolada retornar do TCM. *Situação:* Pendente;

d) Aprovar a autonomia operacional/orçamentária (SP). *Atualização:* Foi informado que foi aprovada a alteração do organograma da empresa por meio do Ato do Presidente 078/18, instituindo as unidades orçamentárias (UO) do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna, bem como a criação das respectivas unidades de serviços (US), sendo que estas unidades de serviços deverão ser implantadas



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 006

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

– em conjunto com as demais criadas para todas as unidades da Companhia até o nível gerencial – em janeiro de 2019. *Solicitação:* A CET deve apresentar na próxima reunião do Comitê informações sobre a implantação do sistema de centro de custos (UO e US). *Situação:* Pendente;

e) Agendar visitas do Comitê de Auditoria Estatutário em áreas específicas da Companhia (SP). *Atualização:* Os membros do Comitê registraram a necessidade de prosseguir com as visitas às unidades da Companhia; *Solicitação:* A CET deve agendar visita ao Centro de Treinamento e Educação de Trânsito – CETET para o mês de fevereiro de 2019; *Situação:* Pendente;

f) Criar portal para repositório de documentos e informações solicitadas pelo Comitê e atendidas pela Companhia e/ou acesso à rede interna atual (SP). *Atualização:* Foi discutido sobre a implantação de portal para repositório de documentos e informações do Comitê. *Solicitação:* O Comitê requer a elaboração de cronograma para implantação. *Situação:* Pendente;

g) Acompanhamento do processo de contratação de seguro de responsabilidade civil (D&O) e/ou mecanismo de defesa para membros da Companhia (SD). *Atualização:* Foi informado que a Companhia elaborou termo de referência da contratação do seguro. *Solicitação:* O Comitê solicitou cópia do termo de referência que será utilizado no procedimento licitatório. *Situação:* Pendente;

h) Acompanhamento da criação de canal de denúncias relativas ao Código de Conduta e Integridade (SP). *Atualização:* O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018, enfatizou a necessidade de se iniciar o processo de contratação de prestador terceirizado com a possível brevidade. O Comitê requer a elaboração de cronograma para implantação. *Situação:* Pendente;

i) Políticas relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, bem como de gestão de riscos (SD). *Atualização:* As políticas estão disponíveis na página “Transparência CET”. *Solicitação:* A CET deve fornecer ao Comitê, por meio de sua Auditoria Interna, informações sobre as transações com partes relacionadas realizadas no segundo semestre de 2018, e decorrentes de contratos ainda vigentes, verificando também a necessária formalização do “Termo de Adesão à Política de Transação com Partes Relacionadas”. *Situação:* Pendente;

3. Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis: atualização quanto ao processo de contratação e perspectiva de início dos trabalhos dos auditores independentes para revisão das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social de 2018:

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA N° 006

CNPJ N° 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha n° _____

Foi informado que a empresa vencedora da licitação Sacho Auditores Independentes assinou o contrato, e está aguardando a emissão de ordem de serviço para início das atividades. *Solicitação:* O Comitê requer cópia da contrato, e apresentação do plano de trabalho pela empresa contratada (SD). *Situação:* Pendente;

4. Auditoria Interna: atualização quanto ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de auditoria apresentado e aprovado para o exercício social de 2019: O responsável pela Auditoria Interna apresentou o Plano de Auditoria de 2019, sendo que o Comitê solicitou a sua inclusão na pauta da reunião do Conselho de Administração de 29 de janeiro de 2019, recomendando a aprovação (SP). *Situação:* Pendente.

Com relação aos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, foi apresentado perante o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de novembro de 2018, relatório contendo os trabalhos realizados em 2015, 2016 e 2017, contemplando a situação atualizada dos processos. Com relação aos trabalhos em andamento, foi relatado que os procedimentos de auditoria 06/15, 03/16, 04/16, 05/16, 09/16, 03/17, 13/17 e 20/17 não foram encerrados pois aguardam manifestações de diversas áreas da Companhia. O Conselho tomou ciência e, considerando as informações apresentadas, determinou que as Diretorias apresentem plano de ação para solução das pendências referentes aos processos de auditoria (SP). *Situação:* Pendente;

5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos: os responsáveis por ambas as áreas apresentaram para o Comitê suas respectivas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área: os responsáveis apresentaram para o Comitê suas atualizações a respeito deste item por meio de documento escrito (Anexo 1), que passa a fazer parte desta ata.

8. Outros assuntos: O Comitê solicitou medidas urgentes para viabilizar a impressão e distribuição dos exemplares do Código de Conduta e Integridade aos empregados de CET, tendo em vista ser providência necessária para início de divulgação interna (SP).

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 006

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada, devendo ser publicado o seu extrato. São Paulo, 20 de dezembro de 2018.


GERALDO AFFONSO FERREIRA
FILHO


JONATHAN SINGH MAZON


SÉRGIO TUFFY SAYEG

SECRETÁRIO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA Nº 006

CNPJ Nº 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha nº _____

ANEXO I

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) DE 20/12/2018
AÇÕES DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO (GCI)

De acordo com previsto nos artigos 37 e 38 do Estatuto Social da CET, a GCI é responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos. Conforme pauta para a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CET, em especial o contido nos itens 5, 6 e 7, oportuno e conveniente apresentar as seguintes considerações.

“5. Controles Internos e Gestão de Riscos: atualização quanto à implantação de ambas as áreas e ao plano para o mapeamento dos principais riscos.”

A Gerência de Controle Interno (GCI) e seu Departamento de Gestão de Riscos (DGR), responsáveis pelas atividades de controles internos e gestão de riscos da CET têm desenvolvido suas atribuições estatutárias, mediante a concentração dos esforços de sua equipe de profissionais na realização de encontros técnicos para ampla divulgação, orientação e conscientização dos colaboradores internos da empresa acerca do tema “Governança, Risco e Compliance – GRC”, como tarefa específica contida no Plano de Ação, que faz parte de Projeto aprovado pelo Presidente.

Quanto ao plano para o mapeamento dos principais riscos, além do que foi mencionado no relatório da reunião de 26/11/2018, convém mencionar a edição de 24 Atos do Presidente desde abril de 2018, que se caracterizam em iniciativas de aperfeiçoamento de processos internos visando à mitigação de riscos no âmbito da CET (vertente de controle interno).

“6. Código de Conduta e Integridade: atualização a respeito da criação do canal específico de denúncias e do plano de treinamento dos administradores e colaboradores.”

A criação do canal específico de denúncias continua em estudo sob responsabilidade da respectiva equipe de Projeto.

Conforme tarefas contidas no Plano de Ação do Projeto, além do que foi mencionado no relatório da reunião de 26/11/2018, o prosseguimento do trabalho depende da decisão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva acerca da contratação do serviço terceirizado, visto que os orçamentos iniciais apresentados por empresas especializadas já foram transmitidos, previamente, ao Conselho de Administração, durante a reunião do dia 25/10/2018.

O plano de treinamento dos colaboradores está contemplado no Projeto mencionado no item 5 da pauta. Além do que foi descrito no relatório da reunião de 26/11/2018 sobre o assunto, cabe salientar que a atividade de divulgação, orientação e conscientização acerca do tema GRC depende da impressão e distribuição dos exemplares do Código de Conduta e Integridade, com *layout* aprovado (em formato de bolso, que é fácil e prático para cada

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA N° 006

CNPJ N° 47.902.648/0001-17
NIRE 3530004507-6

Folha n° _____

colaborador da CET tê-lo consigo, especialmente os operacionais da empresa, que atuam em contato direto com a população).

A atividade geral de divulgação mencionada contemplará, em princípio, 99 turmas (4 vezes por semana, com dois grupos de apresentação e duração aproximada de 3 meses).

“7. Conformidade: atualização quanto à implantação da área.”

No tocante à conformidade (compliance), além do que foi mencionado no relatório da reunião de 26/11/2018, cabe lembrar a criação recente do Grupo Especialista – GE 24, responsável pela “Revisão e Implementação dos Instrumentos de Governança Corporativa” da Companhia, que tem como atribuições, dentre outras:

- garantir o pleno atendimento à Lei Federal n° 13.303/2016;
- revisar e implementar as políticas de governança corporativa aprovadas pela CET;
- revisar e implementar o Programa de Integridade CET (Ato do Presidente 076/17, de 11/08/2017), em consonância com o Decreto municipal n° 58.093/2018;
- promover à adesão da CET ao Pacto Global das Nações Unidas.

